



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 136 / 09

Protocolo: 25 454

Data: 17 03 09 Hora: 21:10

Ofício:

Aprovado na 0 SO, realizada
em 17 03 09 5 adendo

Presidente

ÁREA

DO LOTEAMENTO

Assunto: Desafetar terreno na quadra L, Gondomínio Costa do Sol, para construção
de Quadra Poliesportiva

Ref: GVMVOBR – IN – 11/09

Bertioga, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Heleno Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa
Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

LOTAMENTO
O Gondomínio Costa do Sol, em Guaratuba, conta com uma área de aproximadamente
7800 m², localizada na Quadra L. Pela excelente localização, há projeto para a
construção de uma arena poliesportiva no local, que beneficiaria os moradores da
região, criando uma opção de lazer onde não existe nada além da praia.

Já existe uma verba destinada a esse fim, porém para que se possa realizar a
construção é preciso que a área seja desafetada pela prefeitura.

Visto que tal medida beneficiará as famílias moradoras daquela região, indica que o
Executivo Municipal tome as devidas providências para a liberação da área.

Solicita que cópia desta indicação seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Mauro
Orlandini, à Secretaria de Serviços Urbanos de Bertioga e à Federação das
Associações de Guaratuba.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente
subscrita.

Celso M. Vilares
1º Secretário

Toninho Rodrigues
Vereador

vereador
MARCELO VILARES

Ticiano Goulart Cerqueira Leite

Vereador

Jurandy J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Afonso de Oliveira